



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.500/2015

De 23 de outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A CLAUDETE LEITÃO MARTINS  
WANDERLEY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a **Claudete Leitão Martins Wanderley**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos, frente a Superintendente do SESI, onde através de parcerias beneficia milhares de jovens através do PRONATEC, qualificando jovens mais de 1.700 alunos na comunidade, gerando emprego e renda, capacita merendeiras da rede pública municipal através do Programa Cozinha Brasil, além de outras ações culturais com o Cine SESI, e de esporte como o atleta do futuro.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
23 de outubro de 2015.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL